



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020, PROCESSO Nº 23/2020.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado na Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa, **GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 33.521.966/0001-23, com sede a Rua Martina Dias Fernandes, nº 31, Bairro Conj. Hab. Benedito Zancaner, na cidade de Elisiaro/SP, neste ato representada por sua Proprietária a Sra. **MARIANA PRUDENCIO DE AGUIAR**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 46.248.095-1 - SSP/SP e CPF nº 399.235.898-46, residente e domiciliada à Rua Sylvio Della Rovere, nº 597, Bairro: Jardim Yolanda, na cidade de São José do Rio Preto/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 26/2020, que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS PARA O COMBATE AO COVID-19, PARA O CENTRO DE SAÚDE DE MARAPOAMA”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei Federal nº 13.979 de 6.02.2020, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais um período de 06 (seis) meses, devidamente justificado nos autos, na forma do Artigo 4º-H da Lei Federal nº 13.979/20.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 26/2020, firmado em 17/08/2020, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Marapoama/SP, 17 de Fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA  
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO  
Prefeito Municipal**

CONTRADADA:

**GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MEDICO  
HOSPITALAR EIRELI - ME  
MARIANA PRUDENCIO DE AGUIAR  
Proprietária**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
Nome:

2- \_\_\_\_\_  
Nome: